



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

### **DECRETO Nº 061 DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Decreta feriado municipal, os dias 16 e 17 de abril de 2025, em razão da Semana Santa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Decreta feriado municipal os dias 16 (quarta-feira) e 17 (quinta - feira) de abril de 2025, em razão dos festejos em comemoração à Semana Santa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2025.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
Prefeito Municipal